



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 149/2024

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

DOCUMENTO PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS

EM 02 / 09 / 2024

*Nuno*

Assinatura e Matrícula do Responsável

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE  
MENCIONA"**

Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **ANGELICA DA CONCEIÇÃO REIS** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, sendo  $\frac{1}{3}$  das férias convertidas em abono pecuniário, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 e art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais a Servidora **ANGELICA DA CONCEIÇÃO REIS** a partir de **13 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data solicitada.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 02 de setembro de 2024.

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL